

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 1440-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Curadoria e Mediação

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para curadoria e mediação, para o programa: CORAL PAULISTANO - NOVAS SONORIDADES. Período: 29/09/2023 a 24/11/2023. Local: Sala do Conservatório da Praça das Artes.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 1469 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 1440 / Curadoria e Mediação

Contratação direta de serviços para Curadoria e Mediação

Contratação Direta / 1471 / Pianista

Contratação direta de serviços para Pianista

Contratação Direta / 1519 / Produção Musical

Contratação direta de serviços para Produção Musical

Aquisição de Produto / 1583 / Cabos de Aço e Acessórios

Aguardamos propostas até o dia 26/10/2023

Aquisição de Produto / 1587 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 26/10/2023

Contratação de Serviço / 1564 / Locação de Intercomunicadores

Aguardamos propostas até o dia 26/10/2023

Aquisição de Bens / 1562 / Passadeira e Fita

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2023

Aquisição de Bens / 1544 / Calçados para o Elenco

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2023

Aquisição de Bens / 1529 / Tecido

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2023

Contratação de Serviço / 1463 / Locação de Piano Meia Cauda

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2023

Contratação de Serviços / 1536 / Cotação de Planos de Saúde

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 1440 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CURADORIA E MEDIAÇÃO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	DUGU POS-PRODUCAO LTDA	R\$ 8.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Maira Scarello

Período de Divulgação: 25/10/2023 a 26/10/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para curadoria e mediação, para o programa: CORAL PAULISTANO - NOVAS SONORIDADES.

Período: 29/09/2023 a 24/11/2023.

Local: Sala do Conservatório da Praça das Artes.

Necessidade Institucional:

Camila Fresca é doutora e mestra em Musicologia pela ECA-USP. Bacharel em História e Comunicação Social, atua como jornalista, curadora e pesquisadora especializada em música clássica. É colaboradora da Revista Concerto e da Folha de S.Paulo.

É autora dos livros Festival de Inverno de Campos do Jordão – 50 anos (Editora da Osesp, 2019) e “Uma extraordinária revelação de arte”: Flausino Vale e o violino brasileiro (Annablume, 2010). Em 2011 idealizou e dirigiu o CD “Flausino Vale e o violino brasileiro” (Petrobras/Selo Clássicos), do violinista e maestro Cláudio Cruz, vencedor do Prêmio Bravo! Prime 2011 na categoria música erudita. É uma das idealizadoras do box “Toda Semana – música e literatura na Semana de Arte Moderna”, lançado pelo Selo Sesc em fevereiro de 2022. Finaliza uma biografia sobre o compositor Heitor Villa-Lobos pela Editora Todavia.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;